



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2025.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2025 – Processo Administrativo nº 82/2025 – Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 14/2025. Celebrado pelo município de Teodoro Sampaio - BA e pela empresa ANTÔNIO JUNIOR BURITI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.376.036/0001-13, sediada na PC Grinaldo Andrade Nunes, nº 113-A Térreo, Centro, Itatim-BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela Sr. Antônio Junior Buriti de Oliveira referente a O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada paralelepípedos, cimento sacos com 50 KG e cimento sacos com 40 KG CP5, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Educação, Ação Assistência Social e Cidadania , Saúde e Agricultura, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Pça Jayme Barros nº 64, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor João Paulo Vaz Góes, brasileiro, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **ANTÔNIO JUNIOR BURITI DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.376.036/0001-13, sediada na Pça Grinaldo Andrade Nunes, nº 113-A Térreo, Centro, Itatim-Ba, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela Sr. Antônio Junior Buriti de Oliveira, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 14/2025 – Processo Administrativo nº 82/2025, considerando as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2024, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA PARALELEPÍPEDOS, CIMENTO SACOS COM 50 KG E CIMENTO SACOS COM 40 KG CP5, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Educação, Ação Assistência Social e Cidadania , Saúde e Agricultura, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Processo Administrativo nº 82/2025 – Pregão Eletrônico nº 14/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 12 de agosto de 2026 até o dia 12 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica no valor de R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 11 de agosto de 2026.

João Paulo Vaz Góes

Prefeito Municipal

ANTÔNIO JUNIOR BURITI DE OLIVEIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____